



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 244, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria MME nº 17, de 11 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.4.2012.

ANEXO

Projetos	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Açu II:</p> <p>a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50MVA;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50MVA, constituído por um Disjuntor, cinco Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e</p> <p>c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;</p> <p>II - Subestação Bom Jesus da Lapa:</p> <p>a) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o retorno à Operação Comercial do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 33 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;</p> <p>b) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o retorno à Operação Comercial do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 33MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e</p> <p>c) retorno à Operação Comercial do Transformador Trifásico 230/69 kV, de 33MVA, que havia sido substituído por outro de 50 MVA;</p> <p>III - Subestação Catu:</p> <p>a) substituição do Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV, 62 MVA, existente, por outro de 100 MVA;</p>
-----------------	--

b) adequação do Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Tripla a Quatro Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV, de 100MVA, com a substituição de três Transformadores de Corrente, três Para-Raios e do Sistema de Proteção; e

c) adequação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69/13,8 kV, de 100MVA, com a substituição de um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente, três Para-Raios e do Sistema de Proteção;

IV - Subestação Funil:

a) substituição do Transformador Trifásico 230/138 kV, 66 MVA, existente, por outro de 100 MVA;

b) adequação do Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA, com a substituição do Sistema de Proteção; e

c) adequação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Transformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA, com a substituição do Sistema de Proteção;

V - Linha de Transmissão Juazeiro II - Senhor do Bonfim II, em 230 kV:

a) complementação do Seccionamento do Primeiro Circuito na Subestação Jaguarari, com a implantação de 0,5 km de Linha de Transmissão em 230 kV com um Condutor por Fase do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK e dois Cabos Para-Raios por Fase dos Tipos EHS 3/8" e ALUMOWELD e estruturas necessárias;

VI - Subestação Jaguarari:

a) complementação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Juazeiro II - Jaguarari, com a inclusão de um Disjuntor e duas Chaves Seccionadoras;

b) complementação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Senhor do Bonfim II - Jaguarari, com a inclusão de um Disjuntor e duas Chaves Seccionadoras; e

c) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, constituído por um Disjuntor, duas Chaves Seccionadoras e três Transformadores de Corrente;

VII - Subestação Juazeiro II:

a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Juazeiro II - Jaguarari, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Juazeiro II - Senhor do Bonfim II, em 230 kV na Subestação Jaguarari, com a substituição do Sistema de Proteção;

VIII - Subestação Senhor do Bonfim II:

a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Senhor do Bonfim II - Jaguarari, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Juazeiro II - Senhor do Bonfim II, em 230 kV na Subestação Jaguarari, com a substituição do Sistema de Proteção;

IX - Subestação Joairam:

- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150MVA, constituído por um Disjuntor, quatro Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 150MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
- X - Subestação Milagres:
- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 100MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- d) adequação de Infraestrutura de Módulo Geral pela implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra 230 kV e remanejamento do Banco de Capacitores 69 kV , de 20,3 Mvar com a conexão associada;
- XI - Subestação Picos:
- a) instalação de um Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA;
- b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e
- c) instalação de um Módulo de Conexão 69 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Transformador Trifásico 230/69 kV, de 50 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;
- XII - Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV:
- a) Seccionamento do Primeiro Circuito na Subestação Paraíso, com a implantação de cinco quilômetros de Circuito Duplo, o Circuito para Subestação Campina Grande II com um Condutor por Fase do Tipo CAA 397,5 MCM IBIS, o Circuito para Subestação Santa Cruz II com um Condutor por Fase do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK e um Cabo Para-Raios por Fase do Tipo ALUMOWELD; e

b) recapacitação do Trecho da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV, entre o Seccionamento e a Subestação Santa Cruz II, com a troca de cinco quilômetros de Condutor do Tipo CAA 397,5 MCM IBIS para Condutor do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK;

XIII - Subestação Paraíso:

a) adequação de Infraestrutura de Módulo Geral pela implantação de um Módulo de Infraestrutura Geral de 138 kV, um Módulo de Infraestrutura de Manobra 230 kV e quatro Módulos de Infraestrutura de Manobra de 138 kV;

b) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 138 kV, arranjo Barra Principal e de Transferência, constituído por um Disjuntor, duas Chaves Seccionadoras e três Transformadores de Corrente;

c) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Campina Grande II - Paraíso, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Indutivo;

d) instalação de um Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Santa Cruz II - Paraíso, originada do Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Indutivo;

e) instalação de um Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA;

f) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 100MVA, constituído por um Disjuntor, quatro Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios; e

g) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 100 MVA, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Transformadores de Corrente e três Para-Raios;

XIV - Subestação Campina Grande II:

a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Principal e de Transferência, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Campina Grande II - Paraíso, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, com a substituição do Sistema de Proteção;

	<p>XV - Subestação Santa Cruz II: a) adequação do Módulo de Entrada de Linha 138 kV, arranjo Barra Simples, para o Primeiro Circuito da Linha de Transmissão Santa Cruz II - Paraíso, originado pelo Seccionamento da Linha de Transmissão Campina Grande II - Santa Cruz II, em 138 kV na Subestação Paraíso, com a substituição do Sistema de Proteção;</p> <p>XVI - Linha de Transmissão Banabuiu - Mossoró II, em 230 kV: a) lançamento do Segundo Circuito com 177,4 km de extensão, um Condutor por Fase do Tipo CAA 636 MCM GROSBEAK e dois Cabos Para-Raios por Fase dos Tipos EAR 3/8" e CAA 176,9 MCM DOTTEREL;</p> <p>XVII - Subestação Banabuiu: a) instalação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Banabuiu - Mossoró II, constituído por um Disjuntor, três Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Capacitivo;</p> <p>XVIII - Subestação Mossoró II: a) instalação do Módulo de Entrada de Linha 230 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para o Segundo Circuito da Linha de Transmissão Banabuiu - Mossoró II, constituído por um Disjuntor, cinco Chaves Seccionadoras, três Para-Raios, três Transformadores de Corrente e três Transformadores de Potencial Capacitivo;</p> <p>XIX - Recapacitação da Linha de Transmissão Catu - Governador Mangabeiras, em 230 kV, com 77,2 km de extensão, Circuito Simples, com limite de carregamento de curta duração de 437 A para 621 A, com a inclusão de estruturas e substituição dos Isoladores por Poliméricos;</p> <p>XX - Recapacitação da Linha de Transmissão Paulo Afonso III - Cícero Dantas, em 230 kV, com 134,2 km de extensão, Circuito Simples, com limite de carregamento de curta duração de 437 A para 621 A, com a inclusão de estruturas e substituição dos Isoladores por Poliméricos; e</p> <p>XXI - Recapacitação da Linha de Transmissão Banabuiu - Russas II, em 230 kV, com 110,4 km de extensão, Circuito Simples, com limite de carregamento de curta duração de 437 A para 621 A, com a inclusão de estruturas e substituição dos Isoladores por Poliméricos.</p>
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.173, de 17 de novembro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
CNPJ	33.541.368/0001-16.
Localização	Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.005923/2008-17, 48500.005937/2008-22, 48500.005938/2008-77, 48500.005939/2008-11, 48500.005940/2008-46, 48500.006299/2008-67, 48500.007038/2008-64 e MME nº 48000.002444/2009-52.